

# RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## 6º BIMESTRE DE 2009 – CONSOLIDADO ANUAL

DO CUMPRIMENTO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS, DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO RELATIVO ÀS DESPESAS DO EXERCÍCIO E DAS METAS BIMESTRAIS DE RESULTADO PRIMÁRIO, BEM COMO DA DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DAS METAS COM OS MONTANTES DAS RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS PARA 2009.

Nos termos dos artigos  $8^{\circ}$  e  $9^{\circ}$ , da Lei Complementar Federal  $n^{\circ}$  101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e do Decreto Estadual  $n^{\circ}$  46.171, de 30 de janeiro de 2009, em conformidade com a Lei Estadual  $n^{\circ}$  13.021, de 04 de agosto de 2008 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e, ainda, com o disposto no artigo 47, da Lei Federal  $n^{\circ}$  4.320, de 17 de março de 1964.

INFORME DO PODER EXECUTIVO AOS DEMAIS PODERES E ÓRGÃOS E À COMISSÃO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



## SUMÁRIO

1	Das considerações iniciais	4
2	Da avaliação das receitas e despesas primárias para 2009	4
	2.1 Da meta de resultado primário para 2009	4
	2.2 Do desempenho do resultado primário em 2009	5
	2.3 Do desempenho consolidado em 2009 (meta e resultado primário)	6
3	Da receita prevista e arrecadada em 2009	6
4	Da despesa prevista e executada em 2009	8
5	Da economia orçamentária primária efetuada em 2009	9
6	Das considerações finais	



## **ÍNDICE DE TABELAS**

Tabela 1 - Metas de resultado primário, conforme a LDO 2009	5
Tabela 2- Resultado primário realizado em 2009	5
Tabela 3 - Resultados orçamentário e primário previstos e realizados em 2009	6
Tabela 4 - Receita prevista e arrecadada em 2009	7
Tabela 5 - Despesa prevista e executada em 2009	8
Tabela 6 - Demonstrativo da economia orçamentária primária efetuada em 2009	9
Tabela 7 - Demonstrativo do contingenciamento anual requerido em 2009	10



### 1 DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Lei Complementar Federal nº 101/00 (LRF) determina que, verificado ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes, o Ministério Público e a Defensoria Pública promoverão, nos trinta dias subsequentes, por ato próprio e nos montantes necessários, limitação de empenho e movimentação financeira.

Na ocorrência dessa hipótese, conforme disposto na Lei Estadual nº 13.021/08 (LDO 2009), o Poder Executivo apurará o montante da limitação de empenho e informará, a cada um dos Poderes e Órgãos, os parâmetros a serem adotados na estimativa de receitas e previsão de despesas para os bimestres subsequentes.

O Decreto do Poder Executivo Estadual  $n^2$  46.171/09, em seu art.  $3^2$ , dispõe que serão publicados, bimestralmente, os valores efetivamente arrecadados e revisados, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, que servirão de parâmetro para limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos dos artigos  $8^2$ ,  $9^2$  e 13 da Lei 101/00, caso houver expectativa de não cumprimento da meta de resultado primário.

### 2 DA AVALIAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS PRIMÁRIAS PARA 2009

## 2.1 Da meta de resultado primário para 2009

O Anexo III, do Decreto nº 46.171/09, estabeleceu as metas bimestrais para o resultado primário de 2009. Fixou um superávit primário de R\$ 1,820 bilhão, com uma meta positiva, do primeiro ao quinto bimestre de 2009, de cerca de R\$ 1,869 bilhão. Para o sexto bimestre, foi estimado déficit de cerca de R\$ 49 milhões. A **Tabela 1** apresenta o montante do resultado primário, constante no orçamento consolidado do Estado.

A Lei Orçamentária Anual nº 13.092, de 2008 (LOA 2009), apresentou receitas e despesas totais de R\$ 28,611 bilhões, resultando em equilíbrio orçamentário. Cabe destacar que, nesses totais, estão computados R\$ 4,023 bilhões de transferências intraorçamentárias (§ 3º, do art. 1º, da Lei Estadual 13.021/08). Observa-se que essas transferências (dupla contagem) não causaram impacto significativo no resultado primário, por estarem consignadas tanto na receita quanto na despesa.

É importante ressalvar que, quando da elaboração do orçamento de 2009, o resultado primário estimado foi cerca de R\$ 1,900 bilhão positivo. Por isso, o Decreto Estadual nº 46.171/09, que desdobrou a meta do resultado primário estabelecida pela LDO 2009, em R\$ 1,820 bilhão, não necessitou apropriar preliminarmente qualquer contingenciamento.

No decorrer de 2009, ao final de cada bimestre, foi informado aos Poderes e Órgãos o contingenciamento requerido, em face de revisão das receitas inicialmente previstas, que estavam sendo fortemente reprimidas em razão da crise econômica e financeira. Portanto, os gastos deveriam acompanhar a arrecadação, na medida do cumprimento da meta de resultado primário, a fim de não gerar desequilíbrio orçamentário.



Tabela 1 - Metas de resultado primário, conforme a LDO 2009

R\$ 1.000.00 **BIMESTRES DE 2009 ESPECIFICAÇÃO** TOTAL 3º 4.111.812 RECEITA (Exceto Intraorçamentária) 4.095.766 4.018.863 4.157.021 3.937.128 4.267.460 24.588.050 (-) Aplicações Financeiras (34.249)(34.215)(34.207)(34.205)(34.204)(42.709)(213.789)(-) Operações de Crédito (11.500)(11.500)0 (-) Alienação de Bens (2.018)(2.018)(2.018)(2.018)(2.018)(2.018)(12.106)(-) Amortização de empréstimos (1.013)(6.364)(1.363)(27.217)(1.343)(1.529)(38.829)(-) Anulação Restos a Pagar (22)(21)(76) (159)(10)(23)(7)RECEITA PRIMÁRIA (Exceto Intraorcamentária) (A) 4.058.477 3.976.244 4.119.413 3.873.665 4.062.740 4.221.128 24.311.667 (+) Receitas Intraorçamentárias 634.706 640.561 638.885 649.973 668.635 790.533 4.023.294 RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B) 4.693.184 4.616.805 4.758.297 4.523.639 4.731.375 5.011.661 28.334.961 DESPESA (Exceto Intraorçamentária) 3.848.937 3.839.471 3.970.003 4.103.652 4.176.309 4.649.678 24.588.050 (-) Encargos da Dívida (44.093)(41.639)(39.892)(42.006)(42.542)(40.496)(250.668) (316.884)(320.928)(1.890.993)(-) Amortização da Dívida (332.632)(314.116)(300.940)(305.492)(-) Concessão de Empréstimos (3.531)(2.719)(3.656)(2.519)(16.720)(5.309)(34.454)DESPESA PRIMÁRIA (Exceto Intraorcamentária) (C) 3.468.680 3.480.997 3.625.515 3.742.243 3.796.119 4.298.381 22.411.935 639.149 (+) Despesas Intraorcamentárias 644.848 646.139 657,665 671.097 764.396 4.023.294 DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D) 4.107.829 4.125.845 4.271.654 4.399.908 4.467.216 5.062.777 26.435.229 RESULTADO (Exceto Intraorçamentária) ( A - C ) 493.898 131.422 1.899.732 589.797 495,247 266,622 (77.253)RESULTADO PRIMÁRIO (B-D) 585.354 490.960 486.643 123.730 264.160 (51.116) 1.899.732 RESULTADO PRIMÁRIO, CF ANEXO IIA DA LDO<sup>2</sup> 560.790 470.357 466.221 118.538 253.074 (48.971)1.820.010

## 2.2 Do desempenho do resultado primário em 2009

A **Tabela 2** mostra que, ao final de 2009, o resultado primário alcançou cerca de R\$ 1,628 bilhão, ante uma meta de R\$ 1,820 milhões. Destaca-se que o resultado foi suficiente para pagar todo o serviço da dívida e, ainda, apresentar superávit orçamentário de R\$ 10,4 milhões **(tabela 3)**, alcançando, assim, o objetivo do equilíbrio fiscal.

Tabela 2- Resultado primário realizado em 2009

R\$ 1.000,00 **BIMESTRES DE 2009 ESPECIFICAÇÃO** TOTAL 3.800.429 3.631.202 3.717.714 3.902.377 3.934.358 4.691.953 23,678,034 RECEITA (Exceto Intraorcamentária) (36,468) (68.672)(32.479) (41.728) (33.748)(53.719)(266.813) (-) Aplicações Financeiras (-) Operações de Crédito (-) Alienação de Bens (371)(313)(358)(494)(663)(28.180)(30.379)(-) Amortização de empréstimos (798)(11.696)(845) (1.265)(906)(1.405)(16.915)(20.265)(-) Anulação Restos a Pagar (10.220)(11.328)(7.909)(996)(154.016)(204.735)3.854.517 3.699.487 3.889.348 3.579.807 3.681.402 RECEITA PRIMÁRIA (Exceto Intraorçamentária) (A) 4.454.633 23.159.194 (+) Receitas Intraorçamentárias 660,702 783.272 760.256 765.521 782,783 1.134.909 4.887.443 RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B) 4.515.219 4.482.759 4.649.604 4.345.328 4.464.184 5.589.542 28.046.637 DESPESA (Exceto Intraorçamentária) 3.602.927 3.725.419 3.762.606 3.808.076 3.948.482 4.826.384 23.673.892 (-) Encargos da Dívida (40.997)(38.394)(28.074)(36.126)(33.401)(25.931)(202.922)(-) Amortização da Dívida (327.164)(340.267)(290.497)(322.114)(334.371) (294.986)(1.909.398)(-) Concessão de Empréstimos (1.700)(1.576)(1.983)(10.600)(4.002)(3.794)(23.655)DESPESA PRIMÁRIA (Exceto Intraorcamentária) (C) 3.233.066 3.345.183 3.442.052 3.439.236 3.576.707 4.501.673 21.537.916 (+) Despesas Intraorcamentárias 713.086 749,433 793.349 738.006 778.046 1.109.274 4.881.193 DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D) 3.946.152 4.094.615 4.235.401 4.177.242 4.354.753 5.610.946 26.419.109 RESULTADO (Exceto Intraorçamentária) ( A - C ) 621.451 354.304 447.296 140.571 104.695 (47.040)1.621.277 RESULTADO PRIMÁRIO (B-D) 109.431 569.067 388.144 414.204 168.085 (21.404)1.627.527

FONTE: Decreto Estadual nº 46.171, de 30/01/2009 (Anexo III) e cubos DW SEFAZ, com destaque das operações intraorçamentárias

FONTE: Decreto Estadual nº 46.171, de 30/01/2009 (Anexo III), com destaque das operações intraorçamentárias.

NOTA 1: Existem expressões de valores (ocultas) nas unidades inferiores a R\$ 1.000,00

NOTA 2: Resultados bimestrais decorrentes do desdobramento das receitas e despesas previstas na Lei Estadual nº 13.092/08 (LOA 2009)

NOTA 3: Desdobramentos bimestrais da meta anual de resultado primário estipulada no Ánexo IIA da LDO 2009, calculados proporcionalmente aos resultados bimestrais decorrentes da apropriação das receitas e despesas, previstas na LOA 2009.

NOTA 1: Existem expressões de valores ocultos nas unidades inferiores a R\$ 1.000,00

NOTA 2: A diferença entre o Resultado (A-C) e o Resultado Primário (B-D), R\$ 6,25 milhões, refere-se à diferença entre as receitas e as despesas intraorçamentárias.



## 2.3 Do desempenho consolidado em 2009 (meta e resultado primário)

A **Tabela 3** apresenta o resumo das tabelas 1 e 2, contendo a meta e o resultado primário realizado em 2009. Embora a crise financeira mundial tenha prejudicado a arrecadação, é fato que o Estado manteve seus compromissos em dia, pois houve contingenciamento de despesas superior à queda nas receitas, atingindo o equilíbrio orçamentário.

Tabela 3 - Resultados orçamentário e primário previstos e realizados em 2009

			R\$ 1.000,00			
	TOTAL 2009					
ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO (a)	REALIZADO (b)	DIFERENÇA (a-b)			
RECEITA TOTAL (A)	28.611.344	28.565.477	(45.867)			
RECEITA (Exceto Intraorçamentária)	24.588.050	23.678.034	(910.016)			
(-) Aplicações Financeiras	(213.789)	(266.813)	(53.024)			
(-) Operações de Crédito	(11.500)	-	11.500			
(-) Alienação de Bens	(12.106)	(30.379)	(18.273)			
(-) Amortização de empréstimos	(38.829)	(16.915)	21.914			
(-) Anulação Restos a Pagar	(159)	(204.735)	(204.576)			
RECEITA PRIMÁRIA (Exceto Intraorçamentária) (D)	24.311.667	23.159.194	(1.152.474)			
(+) Receitas Intraorçamentárias	4.023.294	4.887.443	864.149			
RECEITA PRIMÁRIA (F)	28.334.961	28.046.637	(288.325)			
DESPESA TOTAL (B)	28.611.344	28.555.085	(56.259)			
DESPESA (Exceto Intraorçamentária)	24.588.050	23.673.892	(914.158)			
(-) Encargos da Dívida	(250.668)	(202.922)	47.746			
(-) Amortização da Dívida	(1.890.993)	(1.909.398)	(18.405)			
(-) Concessão de Empréstimos	(34.454)	(23.655)	10.799			
DESPESA PRIMÁRIA (Exceto Intraorçamentária) (E)	22.411.935	21.537.916	(874.019)			
(+) Despesas Intraorçamentárias	4.023.294	4.881.193	857.899			
DESPESA PRIMÁRIA (G)	26.435.229	26.419.109	(16.119)			
RESULTADO (Exceto Intraorçamentária) (D - E)	1.899.732	1.621.277	(278.455)			
RESULTADO PRIMÁRIO (F-G)	1.899.732	1.627.527	(272.205)			
CONTINGENCIAMENTO DE DESPESA PRIMÁRIA REQUERIDO PARA SE ATINGIR A META ESTABELECIDA NA LEI № 13.021/08- LDO	(79.722)	-	-			
RESULTADO PRIMÁRIO, CF ANEXO IIA DA LDO	1.820.010	1.627.527	(192.483)			
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO ( A - B )	-	10.392	10.392			

FONTE: Decreto Estadual nº 46.171, de 30/01/2009 (Anexo III) e cubos DW SEFAZ, com destaque das operações intraorçamentárias NOTA: Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000,00.

## 3 DA RECEITA PREVISTA E ARRECADADA EM 2009

As metas bimestrais de arrecadação das receitas orçamentárias foram projetadas com base na totalidade dos valores consignados no Orçamento 2009, da seguinte forma:

- a) Receitas Correntes: valores inscritos no orçamento de 2009, com a sazonalidade da execução orçamentária de 2008, adaptada para 2009, exceto o imposto de renda retido na fonte, as contribuições previdenciárias, o ressarcimento das exportações (Lei Kandir e Auxílio Financeiro à Exportação), o retorno do FUNDEB e as deduções da receita corrente;
- B) Receitas Correntes: imposto de renda retido na fonte e contribuições previdenciárias proporcionais às despesas mensais com pessoal;



- Receitas Correntes: ressarcimento das exportações (Lei Kandir e Auxílio Financeiro à Exportação) distribuído na proporção de 1/12 do total anual, exceto para o Auxílio Financeiro à Exportação, consignado em 3/12 da previsão anual a partir de março;
- d) Receitas Correntes: retorno do FUNDEB e deduções da receita corrente proporcionais às receitas taxadas pelo Fundo;
- e) Transferência Intraorçamentária: proporcional à evolução das despesas com pessoal e encargos sociais;
- f) Receitas de Capital: sazonalidade da execução orçamentária de 2008, exceto para operações de crédito que estão posicionadas conforme previsão do cronograma de liberação e alienação de bens, apropriada linearmente no ano.

A Tabela 4 mostra o comparativo das receitas arrecadadas e orçadas em 2009. A crise econômica e financeira mundial causou, principalmente, elevada perda de receitas tributárias e transferências correntes, onde se incluem as transferências da União.

Tabela 4 - Receita prevista e arrecadada em 2009

R\$ 1.000,00

	TOTAL 2009					
Especificação	RECEITA ORÇADA (A)	RECEITA REALIZADA (B)	RESULTADO (B – A)			
Receita Tributária	18.404.478	17.859.070	(545.408)			
Receita de Contribuições	1.405.243	1.277.203	(128.040)			
Receita Patrimonial	641.401	671.108	29.707			
Receita Agropecuária	6.187	604	(5.583)			
Receita Industrial	762	243	(519)			
Receita de Serviços	215.271	227.233	11.962			
Transferências Correntes	5.924.134	5.282.843	(641.290)			
Outras Receitas Correntes	614.291	634.895	20.603			
Receita de Anulação de Restos a Pagar	159	204.735	204.576			
Deduções da Receita Corrente	(2.872.592)	(2.718.525)	154.067			
TOTAL RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	24.339.333	23.439.408	(899.925)			
Operações de Crédito	11.500	0	(11.500)			
Alienação de Bens	12.106	30.379	18.273			
Amortização de Empréstimos	38.829	16.915	(21.914)			
Transferências de Capital	186.283	191.333	5.051			
TOTAL RECEITAS CAPITAL (Exceto Intraorçamentárias)	248.717	238.627	(10.091)			
TOTAL RECEITAS (Exceto Intraorçamentárias)	24.588.050	23.678.034	(910.016)			
Receita Corrente Intraorçamentária	4.023.294	4.887.443	864.149			
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	28.611.344	28.565.477	(45.867)			

FONTE: Decreto Estadual nº 46.171 de 30/01/2009 e Secretaria da Fazenda do RS, com destaque das operações intraorçamentárias.

**NOTA:** Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000,00.

Excetuadas as transferências intraorçamentárias, a receita total prevista no orçamento de 2009 alcançou R\$ 24,588 bilhões. Já a arrecadação, em 2009, somou R\$ 23,678 bilhões, o que significa uma considerável redução em relação ao orçado, de R\$ 910 milhões na arrecadação efetiva.

Mesmo com essa redução de receitas, as arrecadações de ICMS e de IPVA, respectivamente, foram positivas em 1,8% e 45,8%, relativamente a 2008, sobretudo em função das estratégias de gestão adotadas, como, por exemplo, a substituição tributária



(ICMS) e o esforço de arrecadação (IPVA). A adoção dessas medidas compensou a significativa queda das transferências da União ao Estado.

#### 4 DA DESPESA PREVISTA E EXECUTADA EM 2009

O cronograma mensal relativo às despesas foi projetado com base na totalidade dos valores consignados no orçamento de 2009, da seguinte forma:

- a) Pessoal e Encargos Sociais: valor total previsto no orçamento de 2009, com a sazonalidade decorrente do pagamento de 1/3 de férias, das leis aprovadas e do crescimento vegetativo da folha. O décimo terceiro salário foi apropriado à razão de 1/12 / mês;
- b) Outras Despesas Correntes, Investimentos e Inversões Financeiras: valores consignados no orçamento de 2009, com sazonalidade característica dos respectivos itens, vinculados à previsão da evolução das receitas, exceto para as transferências aos municípios (distribuição da receita) e para as despesas com inativos e pensionistas (que, em 2009, foram consignadas no grupo "Outras Despesas Correntes", excluindo os inativos dos Poderes Legislativo, Judiciário e do Ministério Público);
- c) **Outras Despesas Correntes** (distribuição da receita menos transferências aos Municípios): apropriadas proporcionalmente à previsão mensal de ingresso das receitas sobre as quais incidem a repartição;
- d) Outras Despesas Correntes (inativos e pensionistas): em 2009, foram consignadas nesse grupo de despesa, projetadas de acordo com a evolução do grupo Pessoal e Encargos Sociais, respeitando-se suas características;
- e) **Dívida**: valor total consignado no orçamento de 2009, com sazonalidade decorrente do cronograma de desembolso para os respectivos meses do ano;
- f) Reserva de Contingência: valor consignado no orçamento de 2009, apropriado linearmente no ano.

A Tabela 5 mostra a previsão inicial e o desempenho da despesa em 2009:

Tabela 5 - Despesa prevista e executada em 2009

R\$ 1.000,00

	TOTAL 2009					
Especificação	DESPESA ORÇADA (A)	DESPESA REALIZADA (B)	DIFERENÇA (B - A)			
Pessoal e Encargos Sociais	6.968.972	6.725.821	(243.151)			
Juros e Encargos da Dívida	250.668	202.922	(47.746)			
Outras Despesas Correntes	13.984.354	14.173.851	189.497			
d/q Distribuição Receitas	4.767.085	4.629.453	(137.632)			
d/g RPPS Inativos(exceto PJ MP PL) e Pensionistas <sup>2</sup>	4.453.624	5.380.887	927.263			
d/q Demais	4.763.646	4.163.512	(600.134)			
Investimentos	1.125.508	598.049	(527.459)			
Inversões Financeiras	137.705	63.851	(73.854)			
Amortização da Dívida	1.890.993	1.909.398	18.405			
Reserva de Contingência	229.850	0	(229.850)			
OTAL DESPESAS (Exceto Intraorçamentárias)	24.588.050	23.673.892	(914.158)			
Transferências Intraorçamentárias	4.023.294	4.881.193	857.899			
OTAL GERAL DAS DESPESAS	28.611.344	28.555.085	(56.259)			

FONTE: Decreto Estadual nº 46.171 de 30/01/2009 e Secretaria da Fazenda do RS, com destaque das operações intraorçamentárias.

NOTA 1: Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000,00.

NOTA 2: Foram incluídas neste item Sentenças Judiciais referentes ao RPPS

As despesas inicialmente previstas no orçamento de 2009, de R\$ 28,611 bilhões, deduzidas das transferências intraorçamentárias, de R\$ 4,023 bilhões, resultam



em R\$ 24,588 bilhões de previsão de despesa para o exercício. Ao se analisar o comportamento da despesa orçamentária executada em 2009 (despesa empenhada mais a insuficiência de rubrica), verifica-se que o gasto foi R\$ 914 milhões inferior ao previsto. Essa redução permitiu a readequação das despesas a uma menor arrecadação, gerando equilíbrio orçamentário ao final do exercício.

Mesmo com a redução global de despesas em relação ao orçamento, o gasto com pessoal teve crescimento significativo em 2009 na comparação com 2008 (incluindo RPPS, inativos, pensionistas e pagamentos adicionais referentes à Lei Britto), de cerca de R\$ 1.1 bilhão.

Constatou-se também menor crescimento dos gastos com a dívida pública, reflexo da operação com o Banco Mundial. A adoção de gestões para controlar o patamar das demais despesas correntes permitiu a manutenção do nível de investimentos de 2008 (cerca de R\$ 660 milhões).

### 5 DA ECONOMIA ORÇAMENTÁRIA PRIMÁRIA EFETUADA EM 2009

A Tabela 6, a seguir, demonstra que a Administração Pública do Rio Grande do Sul alcançou cerca de 99,3% de efetividade na limitação da despesa primária.

Tabela 6 - Demonstrativo da economia orçamentária primária efetuada em 2009

R\$ 1.000,00 Poderes / Órgãos Apuração do Resultado de 2009 Limite de realização Indicador de Efetividade do Esforço da despesa Limite (-) Fiscal: Iqual ou major que 100 indica Despesas necessário para cumprimento do limite de realização Primárias Despesa Especificação Primário de Realizadas Realizada da despesa para Primário de R\$ 1.820 Milhões R\$ 1.820 milhões В C = A-B D = (1+(C/A))\*1004.887.443 4.881.193 100,13 Operações Intraorçamentárias 6.250 100,13 **DESPESAS** 4.887.443 4.881.193 6.250 4.804.637 4.798.173 100,13 d/quais Executivo 6.464 d/quais Outros Poderes 82.806 83.020 (214)99,74 Exceto Intraorçamentárias 21.339.184 21.537.916 (198.733)99.07 Poder Executivo 18.661.324 18.711.623 (50.299)99,73 Outros Poderes e Órgãos 2.826.293 (148.434)2.677.860 94,46 1.677.665 (75.757)Judiciário 1.601.908 95.27 Legislativo 525.596 544.711 (19.115)96,36 Assembleia Legislativa 302.886 313.282 (10.396) 96,57 Tribunal de Contas 222.711 231.430 (8.719)96,08 Ministério Público 494.944 533.677 (38.733)92.17 Defensoria Pública 55.412 70.240 (14.828)73,24

FONTE: Secretaria da Fazenda do RS / Sistema Cubo DW.

**Total Geral** 

Conforme a Tabela 6, o Poder Executivo alcançou 99,7% de efetividade na limitação da despesa; o Poder Judiciário, 95,3%; a Assembleia Legislativa, 96,6%; o Tribunal de Contas, 96,1%; o Ministério Público, 92,2%; e, a Defensoria Pública, 73,2%.

26.419.109

(192.483)

26.226.627

99,27



A Tabela 7, adiante, demonstra o detalhamento do esforco fiscal para atingir a meta de resultado primário.

Tabela 7 - Demonstrativo do contingenciamento anual requerido em 2009

R\$ 1.000,00

	Dotação Despesa Primária			Movimentação das Despesas e Receitas Primárias			Apuração do Resultado de 2009					
Especificação	Inicial	%	% Desdobramento	Alterada 31/12/2009	Ampliação das Dotações Despesas Primárias	Diferença (Primário LDO - Primário LOA) <sup>1</sup>	Perda de Receitas Primárias <sup>2</sup>	Contingen- ciamento final necessário para 2009	Limite de realização da despesa necessário para Primário de R\$ 1.820 Milhões	Despesas Primárias Realizadas	Limite (-) Despesa Realizada	Indicador de Efetividade do Esforço Fiscal:
А	В	С	D	E	F=E-B	G = (79.722)*D/100	н	I= F+G+H	J = E-l	к	L = J-K	M = (1+(L/J))*100
Operações Intraorçamentárias	4.023.294	15,2	100	4.988.326	965.033		-864.149	100.883	4.887.443	4.881.193	6.250	100,13
Poder Executivo	3.939.622	14,9	97,9	4.904.402	964.780	-	-865.015	99.765	4.804.637	4.798.173	6.464	100,13
Outros Poderes	83.671	0,3	2,1	83.924	253	-	865	1.118	82.806	83.020	-214	99,74
Exceto Intraorçamentárias	22.411.935	84,8	100	23.225.667	813.732	-79.722	1.152.474	1.886.483	21.339.184	21.537.916	-198.733	99,07
Poder Executivo	19.599.455	74,1	87,5	20.366.171	766.716	-69.718	1.007.850	1.704.847	18.661.324	18.711.623	-50.299	99,73
Outros Poderes e Órgãos	2.812.480	10,6	12,5	2.859.496	47.016	-10.004	144.624	181.636	2.677.860	2.826.293	-148.434	94,46
Judiciário	1.682.438	6,4	7,5	1.698.063	15.625	-5.985	86.515	96.155	1.601.908	1.677.665	-75.757	95,27
Legislativo	552.019	2,1	2,5	553.452	1.433	-1.964	28.386	27.855	525.596	544.711	-19.115	96,36
Assembleia Legislativa	318.112	1,2	1,4	318.345	233	-1.132	16.358	15.459	302.886	313.282	-10.396	96,57
Tribunal de Contas	233.907	0,9	1	235.107	1.200	-832	12.028	12.396	222.711	231.430	-8.719	96,08
Ministério Público	519.825	2	2,3	536.035	16.210	-1.849	26.731	41.092	494.944	533.677	-38.733	92,17
Defensoria Pública	58.197	0,2	0,3	71.945	13.748	-207	2.993	16.533	55.412	70.240	-14.828	73,24
Total Geral	26.435.229	100	-	28.213.993	1.778.764	-79.722	288.325	1.987.366	26.226.627	26.419.109	-192.483	99,27

FONTE: Secretaria da Fazenda do RS / Sistema Cubo DW.

FONT E: Secretaria da Fazenda do RS / Sistema Cubo DW.

NOTA 1: Diferença entre o Resultado Primário previsto na LDO de R\$ 1.820.010 e o Resultado Primário do Desdobramento do Orçamento R\$ 1.899 milhões.

NOTA 2: Receita Intraorçamentária prevista de R\$ 4.023.294 mil e realizada de R\$ 4.887.443, diferença de R\$ 864.149 mil.

### DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

As finanças do Estado do Rio Grande do Sul passaram por um ciclo de várias décadas em constante desequilíbrio orçamentário. Essa situação agravou-se nos anos recentes pela impossibilidade de o Tesouro Estadual recorrer às fontes tradicionais de financiamento utilizadas ao longo do tempo.

A gestão deste Governo e de toda a Administração Pública Estadual permitiu que, em 2008, a meta de resultado primário fosse alcançada e também houvesse superávit no resultado orçamentário. Já em 2009, as dificuldades para manter esse cenário positivo foram muito maiores.

Quando da elaboração do orçamento de 2009, em meados do ano anterior, não se poderia ter a percepção inequívoca da gestação de uma crise econômica e financeira de proporção global. Com efeito, essa crise abalou fortemente as finanças estaduais,



tanto em termos de receitas próprias quanto, principalmente, em termos de redução das transferências federais. No decorrer do exercício de 2009, houve a constatação concreta de que o quadro era extremamente negativo.

Por outro lado, o acompanhamento sistemático do cenário macroeconômico permitiu antecipar as dificuldades para o alcance da meta de resultado primário em 2009. A cada bimestre, foi demonstrado o contingenciamento de despesas para alcançar a meta de resultado primário.

Cabe lembrar que o controle do dispêndio sempre visa à máxima eficiência do gasto. Com a queda efetiva na arrecadação, foi de suma importância, nesse ano, o monitoramento das despesas, tornando-se condição primordial para a manutenção do ajuste fiscal.

Ao final de 2009, verificando a meta de resultado primário e o contingenciamento de despesas requerido para que esta fosse alcançada, pode-se constatar que as providências adotadas pelos Poderes e Órgãos do Estado foram suficientes para o equilíbrio fiscal. A receita global não foi inferior ao dispêndio global, gerando um resultado orçamentário positivo pelo terceiro ano consecutivo, fato inédito e histórico nas finanças do Rio Grande do Sul.

A importância da obtenção de resultado primário positivo e do equilíbrio fiscal está na criação de condições para o desenvolvimento econômico sustentável e para a disponibilização dos serviços prestados pelo Estado com maior eficiência e efetividade.